

Id:OF8BEF71B66EAD6B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

Portaria Nº 128/2025, de 16 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora **RISONEIDE DA CONCEIÇÃO COSTA**, brasileira, piauiense, portadora do RG nº 3.110.100 SSP/PI e CPF nº 045.355.843-70 para exercer o cargo de Assistência Técnica do Berçário da Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Hipólito – Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 11 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:OF8BEF71B66EAE0D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro,
Monsenhor Hipólito – PI | CEP: 64.650-000
Fone: (89) 8138-5459 | E-mail: licitacoespmmh@gmail.com

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO, ESQUADRILHA METÁLICA, FORRO PVC, ADESIVAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07 de maio de 2025.

HORÁRIO: 09h (nove horas) horário de Brasília.

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – <https://bnc.org.br/>

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://monsenhorhipolito.pi.gov.br/monsenhorhipolito/licitacoes>, <https://bnc.org.br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>.

FONTES DE RECURSOS: 500; 540; 541; 542; 543; 600; 621.

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por lote.

INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Av. Carlos Libório, nº 101, Bairro Centro, em Monsenhor Hipólito-PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 8138-5459 e principalmente por meio do e-mail: licitacoespmmh@gmail.com.

Monsenhor Hipólito – PI, 16 de abril de 2025.

VALMIRA BEZERRA POLICARPO
Agente de Contratação

Id:OE28A9F958E4B0F0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ: 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101 – Centro
Monsenhor Hipólito – PI • CEP: 64.650-000
Fone: (89) 8138-5459 E-mail: licitacoespmmh@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024

OBJETO: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI

CONTRATADA: SOUSA LIMA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.550.318/0001-08.

OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO PARA REAJUSTAR O VALOR ORIGINAL EM ACRÉSCIMO DE 25%.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 59.616,13 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e treze centavos).

FONTE DE RECURSOS: CONFORME O CONTRATO ORIGINAL.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 124, I, “b”, e Artigo 125 da Lei 14.133/21.

ANTÔNIO DJALMA
BEZERRA
POLICARPO:503845034
20
Assinado de forma digital
por ANTONIO DJALMA
BEZERRA
POLICARPO:50384503420

Id:151905532C96AFD8



DECRETO Nº 538/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a celebração da Semana Santa, período tradicionalmente reservado à reflexão religiosa e à convivência familiar em todo o país, inclusive no Município de Morro do Chapéu do Piauí;

CONSIDERANDO a redução significativa na demanda por serviços administrativos durante o referido período, bem como o alinhamento às práticas adotadas por outros entes federativos que reconhecem a importância dessa data no calendário cultural e religioso;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organização das atividades da administração pública municipal sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), em razão da Semana Santa.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e de interesse público, cuja prestação não possa ser interrompida, a exemplo dos serviços de saúde, limpeza urbana e vigilância patrimonial.

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos e entidades municipais deverão adotar as providências administrativas necessárias para assegurar o funcionamento ininterrupto dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Morro do Chapéu do Piauí, 16 de abril de 2025.

ERIKSON
FENELON
AGUIAR:02550965345
5345
Assinado de forma digital
por ERIKSON FENELON
AGUIAR:02550965345
5345
Data: 2025.04.16
12:19:11 -03'00'

ERIKSON FENELON AGUIAR
Prefeito Municipal